

IONEWS

Imprensa Oficial

Republica-se por incorreção.

Publicado na Edição nº 2.444 do Diário Oficial do Município, de 04/07/2022.

PORTARIA “P” Nº 233, DE 04 DE JULHO DE 2022.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V, VII e IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Ceder, com ônus para a origem, mediante ressarcimento, a servidora NADJA PINHEIRO CHAUVET, matrícula nº 776, ocupante do cargo de Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, para prestar seus serviços na Prefeitura Municipal de Cuiabá, tendo como base legal o Convênio de Cooperação Mútua Pref. Corumbá/Pref. Cuiabá nº 01/2022, pelo período de 01 de julho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito de Corumbá

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 2e761bbb**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>